



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EDITAL DE CONCURSO Nº 05/2012 REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.

JOÃO COSTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, por meio da Secretaria de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Concurso Público nº 01/2012 e seguinte, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para divulgar o que segue:

1. **RESULTADO DO RECURSO RELATIVO AO GABARITO PRELIMINAR:** conforme parecer da Banca Examinadora, fica anulada a questão de nº 06 para o cargo de Professor II Séries Iniciais do Ensino Fundamental. O parecer está disponível na Prefeitura Municipal.

2. **GABARITO OFICIAL E RESULTADO DA PROVA ESCRITA:** o Gabarito Oficial e o relatório de notas da Prova Escrita, aplicada em 27/05/2012, ora divulgados, já se encontram com a anulação relativa ao recurso impetrado devidamente processadas respectivamente Anexos I e II deste Edital.

3. **RESULTADO DA PROVA PRÁTICA**, conforme relatório de notas Anexo III deste Edital, computadas após avaliação das grades da Prova Prática desidentificadas, tendo sido procedido o respectivo Ato Público de Identificação, conforme determinação editalícia.

4. **RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS**, conforme relatório de notas Anexo IV deste Edital.

5. Os candidatos interessados em interpor recursos poderão fazê-lo, nos dias **18, 19 e 20/06/2012**, em conformidade com o disposto no Capítulo VIII do Edital de Concurso nº 01/2012. Os recursos deverão ser enviados por **SEDEX** para o endereço da OBJETIVA CONCURSOS LTDA. Rua Casemiro de Abreu, nº 347, bairro Rio Branco - CEP 90.420.001 - Porto Alegre/RS.

6. Os Anexos deste Edital estão disponíveis no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelos sites www.objetivas.com.br e www.portobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro/PR, em 15 de junho de 2012.

JOÃO COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.